

Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José Carlos Julião de Araújo, Dr. Rui Manuel Félix da Mota Araújo, Fernando Manuel Gonçalves de Sousa e Horácio Augusto Tocha de Carvalho, Vereadores.-----

Não se encontrava presente o Presidente da Câmara, Sr. José António Pereira Júnior em virtude de se encontrar ausente, em Lisboa, em trabalho, pelo que a sua falta foi considerada justificada.-----

Assumiu a Presidência da reunião de Câmara o Senhor Vereador em Regime de Substituição Sr. Horácio Augusto Tocha de Carvalho.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos de Obras de Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Palmira da Silva Ferreira e o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues.-----

Pelas catorze horas o Senhor Vereador Substituto declarou aberta a reunião. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

OBRAS: Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionadas, apresentando projectos e solicitando licenças de obras:-----

Mil setecentos e doze do livro dois de dezassete de Novembro corrente, de Raul Nascimento do Carmo Costa, solicitando a emissão do alvará de licença de alteração e ampliação de moradia, na Gracieira; Mil setecentos e onze do livro dois de dezassete de Novembro corrente, de João dos Ramos Timóteo, solicitando a emissão do alvará de licença para construção de moradia em Casais do Outeiro da Júlia; Mil setecentos e dez do livro dois de dezassete de Novembro corrente, de Elsa Maria de Jesus Santos, solicitando a emissão do alvará de licença de moradia a levar a efeito, no Vau; Mil setecentos e sete do livro dois de catorze de Novembro corrente, de António dos Santos Timóteo, apresentando projectos de especialidades de moradia sita no lote sete do alvará de loteamento número duzentos e quarenta e oito sito no Bairro da Senhora da Luz; Mil setecentos e um do livro dois de treze de Novembro corrente, de António Gentil do Rosário Espírito Santo, solicitando a conclusão da sua moradia sita no Casal do Feno; Mil setecentos e dezanove do livro dois de dezoito de Novembro corrente, de João Estrela Tomé Flores, solicitando a colocação de placa em anexo, sito no lote doze do Bairro Novo em Olho Marinho; Oitocentos e

quarenta e quatro do livro um, de quatro de Junho do corrente ano, da HABIÓBIDOS - Sociedade de Construção e Imobiliária, Ld^a., apresentando projectos de especialidades de moradia a construir na Sancheira Pequena; Mil setecentos e trinta e sete do livro dois de vinte de Novembro corrente, de Maria dos Remédios Esteves Morais, apresentando projectos de especialidades de moradia a construir no lote dois do alvará número duzentos e noventa e seis sito em Usseira; Mil setecentos e quinze do livro dois de dezoito de Novembro corrente, de Jorge Fernando Gonçalves Cerejeira, apresentando projecto de arquitectura de moradia a levar a efeito em Usseira; DEFERIDOS.-----

Mil e setecentos do livro dois de treze de Novembro corrente, de Célia Ferreira Ramos Anastácio, apresentando projecto de arquitectura para construção de uma piscina junto à sua moradia, sita em Usseira; Deferido, devendo apresentar cálculos e termo de responsabilidade pela execução da obra.-----

Mil cento e sessenta e dois do livro um de treze de Agosto do corrente ano, de António Ribeiro Ferreira, solicitando a construção de um muro e picar e rebocar as paredes da habitação, sita em Gaeiras; Deferido, nas condições da licença da JAE / D. Estradas de Leiria com o número cento e setenta e três.-----

Mil setecentos e cinco do livro dois, de catorze de Novembro corrente, de Maria Amélia Costa Marques Agostinho, solicitando a construção de muro a confinar com a via pública, na Sancheira Grande; Deferido, com a condição do muro ser marcado pela Fiscalização seguindo os alinhamentos existentes a nascente e poente.-----

Mil setecentos e três do livro dois de catorze de Novembro corrente, de Eduardo da Silva Baptista apresentando projecto de arquitectura para legalização de um anexo iniciado sem licença no lote vinte do alvará duzentos e quatro, sito no Aldeamento d'El-Rei; Em face da informação técnica, foi proposto o indeferimento, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto-Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro, por não cumprir o regulamento do loteamento nas distâncias às extremas laterais que terão de ser cinco ou três metros, o que não acontece no presente caso; Nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias, a contar da notificação o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

Mil seiscentos e oitenta e dois do livro um, de doze de Novembro corrente, de José Tibúrcio Sobreiro, apresentando projecto de arquitectura para construção de três pavilhões em Avarela; Em face do parecer técnico foi proposto o indeferimento com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto-Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro

Handwritten signature and stamp in blue ink, located in the top right corner of the page. The signature is written in a cursive style, and there is a rectangular stamp with some illegible text inside.

em virtude do prédio já estar no índice máximo de construção de acordo com os artigos cinquenta e três e cinquenta e sete do Plano Director Municipal; Nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito, no prazo de dez dias a contar da notificação o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

CERTIDÃO: Foi presente o requerimento número mil setecentos e trinta e oito do livro dois, de vinte de Novembro corrente, de José de Sousa Ferreira na qualidade de proprietário de um prédio rústico sito em Terra da Balda, no lugar e freguesia de A dos Negros deste Concelho, a confrontar do norte com Marcos José dos Santos Júnior e do sul, nascente e poente com estrada, inscrito na respectiva matriz sob o artigo trinta e oito secção F, descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número mil duzentos e setenta e dois da referida freguesia de A dos Negros, que pretendendo destacar desse prédio uma parcela de terreno com a área de seiscentos e vinte metros quadrados, destinada a construção de uma moradia unifamiliar conforme projecto aprovado por esta Câmara Municipal a qual ficará a confrontar do norte com José de Sousa Ferreira e do Sul, nascente e poente com estrada, solicita certidão donde conste que o referido destaque não constitui operação de loteamento por se verificarem as normas estabelecidas no artigo quinto do Decreto-Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um.-----

A Câmara depois de apreciar a petição do requerente e em face do parecer técnico favorável, deliberou mandar certificar que o referido destaque não constitui operação de loteamento por se verificarem as condições das alíneas a) e b) do número um do artigo quinto do Decreto-lei trezentos e trinta e quatro, barra, noventa e cinco, em virtude de se encontrar dentro do aglomerado urbano, do destaque não resultarem mais de duas parcelas que confinam com arruamentos existentes e a construção a erigir na parcela dispor de projecto aprovado por esta Câmara.-----

Foi presente o requerimento número mil setecentos e dezasseis do livro dois de dezoito de Novembro corrente, de Rui Rosa Zina, solicitando certidão donde conste se a caução prestada é suficiente para garantir as obras de urbanização do loteamento, sito no lugar e freguesia de Sobral da Lagoa, deste Concelho, para efeitos de transacção da moradia constituída no lote treze do loteamento titulado pelo alvará número duzentos e sessenta e oito, barra, noventa e dois.-----

A Câmara depois de consultar o respectivo processo e, em face do parecer jurídico favorável, deliberou, mandar certificar que a caução apresentada, é suficiente para garantir a boa execução das obras de urbanização do loteamento em causa.-----

INFORMAÇÃO PRÉVIA: Foi presente o requerimento número mil seiscentos e noventa e quatro do livro dois de treze de Novembro

corrente, da Firma Construções 91 - Empreendimentos Imobiliários, Lda., solicitando informação prévia para construção de prédio multifamiliar, no Bom Sucesso; Em face do parecer técnico, a Câmara deliberou informar, que deverão aguardar a publicação e entrada em vigor do PU Turisbel / Casalito, dado que a pretensão se insere em área abrangida pelo referido plano.-----

PEDIDO DE PARECER SOBRE REFLORESTAÇÃO: Foi presente o requerimento número quatrocentos e sessenta e cinco do livro catorze de vinte e oito de Outubro findo, de STORA CELBI - Celulose Beira Industrial, SA, solicitando parecer sobre reflorestação de parcelas assinaladas na planta anexa ao requerimento. Em face da informação do Fiscal Municipal, a Câmara deliberou informar que a pretensão se insere em grande parte em área da REN e outras em áreas de protecção parcial como consta do Plano Director Municipal em vigor.-----

PEDIDOS DE INSPECCÕES HIGIO-SANITÁRIAS: Foram presentes os seguintes requerimentos solicitando inspecção higio-sanitária a viaturas isotérmicas: -----

Número quatrocentos e setenta e sete do livro catorze de dez de Novembro corrente, de Horácio Vieira Henriques, solicitando inspecção higio-sanitária a viatura Bedford para transporte de peixe e marisco.-----

Quatrocentos e oitenta do livro catorze de doze de Novembro corrente, de Sebastião Tomaz Júnior, solicitando inspecção higio-sanitária a uma viatura Toyota Hilux para transporte de peixe e marisco.-----

Deferidos, em face dos respectivos pareceres favoráveis do médico veterinário.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO SOBRE CAMINHO: Presente o requerimento número mil quatrocentos e dezasseis do livro um, de vinte e nove de Setembro do corrente ano, de Carlos José Garcia Ferreira, solicitando certidão relativa a um caminho que atravessa o prédio sito em Talhões, na freguesia de Usseira, deste Concelho, inscrito na respectiva matriz sob o artigo número cento e sessenta e seis da Secção Z, se o mesmo é público ou particular. “ A Câmara em face da informação da Junta de Freguesia de Usseira, deliberou mandar certificar que o referido caminho é público.-----

LICENÇAS DE ABERTURA E DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO: Presentes dois requerimentos com os números quatrocentos e oitenta e um e quatrocentos e oitenta e dois do livro catorze de treze de Novembro corrente, de Rafael José Seoane, solicitando licenças de abertura e de funcionamento do estabelecimento de Antiguidades que possui nesta Vila; A Câmara deliberou remeter ao Doutor Carlos Nunes para parecer jurídico.-----

CARTA DA ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DA QUINTA DO BOM SUCESSO SOBRE REPARAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DO ALTO DA SERRA:

A Câmara tomou conhecimento da carta mencionada em epígrafe e dos pareceres técnicos relativos ao mesmo assunto e, atendendo a que a deterioração verificada não é muito extensa, considerou preferível que sejam reparadas pontualmente as zonas afectadas, pelo que se torna necessário conhecer os custos desses trabalhos para se avaliar da comparticipação da Câmara na reparação dos referidos depósitos.-----

QUEIXA SOBRE O ESTABELECIMENTO “O CHARLOT”: A Câmara tomou conhecimento de uma queixa apresentada por Cristina Margarida Gomes Domingos relativa à falta de condições do estabelecimento de Snack-Bar e Pub, sito na Ponte Seca, freguesia de Gaeiras, deste Concelho, assim como do pedido de documento comprovativo do corte de água ao referido estabelecimento, solicitado pela mesma pessoa. Na sequência dessa mesma queixa que também foi apresentada à Delegação de Saúde de Óbidos, a Delegada de Saúde enviou a esta Câmara o ofício número cento e treze datado de dezanove de Novembro corrente, no qual solicita o encerramento imediato do estabelecimento em causa, por falta de higiene e salubridade, até à regularização da situação. Foi deliberado por unanimidade remeter todo o processo ao Doutor Carlos Nunes, para parecer jurídico.-----

PROJECTOS DE ALTERAÇÃO A LOTEAMENTOS: Foram presentes os seguintes pedidos de alteração a loteamentos: Requerimento número mil seiscientos e onze do livro um de vinte e oito de Outubro findo de Filipe Humberto da Cunha Horta Monteiro, José Rodrigues Veiga e Leolindo Ribeiro Constantino, apresentando projecto de alteração ao loteamento número cento e setenta e três, barra, oitenta e seis, referente ao prédio sito em Arribanas, freguesia de Gaeiras, deste Concelho, inscrito na respectiva matriz sob o artigo quatro da Secção H e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número cento e quarenta e seis, pelo qual foram criados quatro lotes, sendo agora apresentado o projecto para a constituição de dezasseis lotes nos prédios que se encontram descritos na Conservatória do Registo Predial de Óbidos, sob os números duzentos e dezanove, duzentos e vinte, duzentos e trinta e nove e cento e quarenta e seis, da freguesia de Gaeiras, deste Concelho. A Câmara depois de apreciar o referido projecto e em face do parecer técnico favorável, deliberou deferir o mesmo, tendo em conta que são cumpridas as disposições do Plano Director Municipal; Mais deliberou solicitar a apresentação dos projectos das infraestruturas devidamente medidos e orçamentados para definição do valor da caução a apresentar e para que possa proceder-se ao respectivo aditamento.-----



Presente o requerimento número mil setecentos e vinte e oito do livro dois de dezanove de Novembro corrente, de Rogério João dos Reis Gomes e outra, apresentando projecto de alteração do lote número três do alvará de loteamento número cinquenta e cinco, barra, setenta e quatro, passando a existir neste loteamento quatro lotes por divisão do lote número três que se encontra inscrito na respectiva matriz sob parte artigo número trinta da Secção N, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número setecentos e dezanove da freguesia de Gaeiras. Em face do parecer técnico favorável a Câmara deferiu o referido projecto, autorizando o respectivo aditamento ao alvará de loteamento número cinquenta e cinco, barra, oitenta e seis.-----

Neste momento ausentaram-se os funcionários Palmira da Silva Ferreira, Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues, passando a secretariar a reunião o Técnico Auxiliar de Segunda Classe João Vasco Pereira Ferreira Urbano.-----

PEDIDO DE MATERIAL - UNIÃO DE AMIGOS DO OLHO

MARINHO: Presente o ofício da União de Amigos do Olho Marinho, pedindo o material a seguir indicado, o qual se destina a obras de melhoramento da sede: quarenta sacos de cimento, duzentos e cinquenta metros quadrados de mosaicos para o pavimento, quatro paletes de tijolo de onze, vinte sacos de cimento cola para aplicação do pavimento, cento e oitenta litros de tinta branca para exterior, cento e oitenta litros de tinta branca para interior, sessenta litros de tinta amarela para exterior e cento e oitenta metros quadrados de chapa zincada lacada. O Vereador Horácio Carvalho informou que a União pede ainda material eléctrico, o qual não vem indicado no ofício. A Câmara depois de analisar o ofício, deliberou por unanimidade conceder os materiais acima indicados.-----

ORÇAMENTOS PARA O AJUSTE DIRECTO PARA ARREMATAÇÃO DA EMPREITADA "LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO RIO QUENTE"

Foram presentes os orçamentos remetidos pelas firmas "Os Três Duques, Ldª.", "Escavatterra, Ldª.", "Francisco C. José, Ldª." e "Virgílio Cunha, Ldª.", que depois de verificadas e analisadas foram remetidos para emissão de parecer técnico pelo Eng. Civil Estagiário Luís Almeida. Foi ainda deliberado admitir condicionalmente a firma "Os Três Duques, Ldª." por não apresentar todos os documentos exigidos pelo ofício / convite e dar-lhes quarenta e oito horas para completar o processo de concurso. A Câmara, depois de analisar os orçamentos, deliberou por unanimidade remete-los para a Comissão de Análise para emitir o devido parecer.-----

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE "MATERIAL PARA A REDE DE ÁGUAS": Foi presente o orçamento remetido pela firma

“Fucoli, S.A.”, o qual depois de analisado e verificado foi remetido para a Comissão de Análise constituída pelo Senhor Vereador Horácio Augusto Tocha de Carvalho, pelo Senhor Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e pelo Senhor Engenheiro Técnico Vitor Manuel Neto Freire, Engenheiro Técnico Estagiário, desta Câmara Municipal.-----

Neste momento retirou-se o Vereador Horácio Augusto Tocha de Carvalho, por ter intervindo no procedimento seguinte e considerar haver impedimento.-----

PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “LIMPEZA E VARRIMENTO DE RUAS NA VILA DE ÓBIDOS, COM RECOLHA DE LIXO PÚBLICO, PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO”: Presente o Relatório da

Comissão de Negociação que a seguir se transcreve: “Pelos dezasseis horas do dia vinte e um de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, reuniu a Comissão de Negociação do procedimento supra, constituída pelos Senhores Vereador Horácio Augusto Tocha de Carvalho, Eng. Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e pelo Eng. Técnico Vítor Manuel Neto Freire, Eng. Técnico Estagiário desta Câmara Municipal, para apreciação das propostas admitidas àquele Procedimento, após as reuniões de negociação com os representantes das firmas concorrentes.-----

Presentes as propostas abertas e admitidas em acto público de dezassete de Novembro, acompanhadas das actas das reuniões de Negociação que tiveram lugar no presente dia, às catorze e trinta horas e às quinze horas, respectivamente, as mesmas são as seguintes: PRIMEIRA: Da firma “Limpoeste, Ldª.”, com sede na Rua Manuel Mafra, oito R/C Dtº., dois mil e quinhentos Caldas da Rainha. SEGUNDA: Da firma “S.T.L. - Sociedade de Transportes e Limpezas, Ldª.”, com sede na Rua Dr. Francisco Alves, cento e quatro, dois mil quatrocentos e noventa Ourem.----

Após análise detalhada de cada uma das propostas, com as alterações introduzidas na fase de negociação, e atendendo aos critérios enunciados no ponto número doze do Programa do Concurso, concluiu-se o seguinte: em relação à “Qualidade e Mérito Técnico” das propostas, a proposta da firma “S.T.L., Ldª.” apresenta-se com melhores indicadores qualitativos, já que prevê uma equipa composta por um director técnico, quatro varredores e dois motoristas (a firma “Limpoeste, Ldª.” prevê uma equipa de trabalho composta por cinco pessoas e um supervisor), prevê ainda, que mensalmente se faça uma limpeza nas ruas “fora das muralhas” com uma máquina varredora grande, com a excepção das ruas de calçada portuguesa, serviço este incluído na proposta, por iniciativa da firma, e ainda se

disponibilizou para efectuar a limpeza do Santuário do Senhor da Pedra (toda a área sujeita à requalificação do espaço) e a Urbanização da Quinta de São José. Em relação ao “Preço”, a proposta mais favorável é a da firma “Limpoeste, Ldª.”, que apresenta uma diferença de preço mensal de cento e cinco contos, mais IVA. Por último, em relação ao “Curriculum do Concorrente”, verifica-se que a firma “STL, Ldª.”, que presentemente realiza para a Câmara Municipal de Óbidos este serviço de limpeza e varrimento sem qualquer reclamação por parte dos munícipes, tem uma larga experiência neste tipo de serviço, efectuando serviços idênticos na maior parte das Câmaras pertencentes ao Litoral Oeste, enquanto que a firma “Limpoeste, Ldª.” está mais virada para as limpezas industriais, dentro de superfícies comerciais, não apresentando qualquer experiência a nível de limpeza exterior.-----

Assim, após esta análise, e considerando que a “Qualidade e Mérito Técnico”, tem um coeficiente de cinco, o “Preço” de dois vírgula cinco e o “Curriculum” de dois vírgula cinco, atribuiu-se a seguinte classificação: Critérios: Qualidade e mérito técnico - Limpoeste, Ldª. - (Segundo vezes cinco) dez, S.T.L., Ldª. - (Primeiro vezes cinco) cinco; Preço - Limpoeste, Ldª. - (Primeiro vezes dois vírgula cinco) dois vírgula cinco, S.T.L., Ldª. - (Segundo vezes dois vírgula cinco) cinco; Curriculum do concorrente - Limpoeste, Ldª. - (Segundo vezes dois vírgula cinco) cinco, S.T.L., Ldª. - (Primeiro vezes dois vírgula cinco) dois vírgula cinco; Total - Limpoeste, Ldª. - Dezassete vírgula cinco, S.T.L., Ldª. - Doze vírgula cinco.-----

Portanto, atendendo a que a mais baixa pontuação é a da firma “S.T.L., Ldª.”, por ter obtido o “Primeiro lugar” em dois dos critérios supra, como se demonstra, entende-se que a proposta economicamente mais vantajosa é a da firma “S.T.L., Ldª.”, de Ourem, a quem deverá ser adjudicada esta prestação de serviços de “LIMPEZA E VARRIMENTO DE RUAS NA VILA DE ÓBIDOS, COM RECOLHA DE LIXO PÚBLICO” para o ano de mil novecentos e noventa e oito, pelo preço mensal de escudos um milhão e quarenta mil escudos e total anual de doze milhões quatrocentos e oitenta mil escudos.-----

Este relatório, devidamente assinado pelos membros desta Comissão de Negociação, será presente em próxima reunião de Câmara.-----

A Câmara apreciou o Relatório da Comissão de Negociação deliberando por unanimidade aprová-lo e enviar para audiência prévia dos concorrentes.-----

Voltou a estar presente na reunião o Vereador Horácio Augusto Tocha de Carvalho.-----

COMPOSIÇÃO DO JÚRI PARA OS CONCURSOS DE TESOUREIRO DE PRIMEIRA CLASSE E TOPÓGRAFO DE PRIMEIRA CLASSE: Depois das explicações dadas pela Chefe de

Secção de Contabilidade, Património e Pessoal, Lúcia Fernandes sobre a abertura dos concursos e constituição do Júri, foi deliberado nomear o Júri e tipo de provas dos mesmos. Assim foi deliberado nomear o Júri como segue: Tesoureiro de Primeira Classe - Presidente da Câmara José António Pereira Júnior, Eng. Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos de Obras e Urbanismo e a Chefe de Secção da Contabilidade, Património e Pessoal Lúcia da Conceição Alves Fernandes. Suplentes - Vereador Fernando Manuel Gonçalves de Sousa e a Chefe de Secção de Secção servindo de Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Palmira da Silva Ferreira. O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos. As provas são de entrevista oral para avaliação de conhecimentos; Topógrafo de Primeira Classe: Presidente da Câmara José António Pereira Júnior, Eng. Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos de Obras e Urbanismo, Eng. Luís Filipe do Carmo Almeida, Engenheiro Civil Estagiário. Suplentes - Vereador Fernando Manuel Gonçalves de Sousa e a Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Palmira da Silva Ferreira. O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos. As provas são de entrevista oral para avaliação de conhecimentos.-----

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE ENGENHEIRO CIVIL - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO: Presente a informação prestada pelo Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos de Obras e Urbanismo, Eng. Carlos João Pardal Carvalho, que a seguir se transcreve: "Concurso para provimento de um lugar de Engenheiro Civil - Apresentação do Relatório de Estágio - Presente o relatório referido que traduz os trabalhos desenvolvidos pelo estagiário Luís Filipe C. Almeida durante o ano de estágio. É um documento bem elaborado e que terá que ser apreciado e valorizado pelo Júri do estágio que deverá reunir para o efeito, tão brevemente quanto possível. É o que se me oferece sobre o assunto. Aguardo a marcação da reunião do Júri." A Câmara, depois de analisar a informação, deliberou enviar o Relatório ao Presidente do Júri, a fim de marcar uma reunião para análise do mesmo.-----

INFORMAÇÃO: Para informação foram presentes à reunião, duplicados das requisições números dois mil trezentos e trinta e cinco a dois mil trezentos e cinquenta e dois e dois mil trezentos e cinquenta e quatro a dois mil trezentos e noventa e sete devidamente classificadas orçamentalmente no valor de três milhões duzentos e noventa e seis mil novecentos e quarenta e seis escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma relação de facturas no valor de cento e oitenta e cinco mil quinhentos e dezanove escudos.-----

A Câmara ratificou a despesa apresentada por unanimidade.-----

RESUMO DE TESOUREARIA: Foi presente o resumo diário de tesouraria número duzentos e vinte cinco datado de vinte e um de Novembro corrente que apresentou o saldo de quarenta e sete milhões cento quarenta e nove mil novecentos e dezoito escudos e cinquenta centavos-----

DOCUMENTOS DE DESPESA: Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números dois mil trezentos e setenta e nove a dois mil quatrocentos e trinta e seis no valor de trinta e seis milhões trezentos trinta e cinco mil setecentos e noventa escudos.-----

PATROCINIO DE CD: O Vereador Fernando Sousa informou a Câmara que na reunião de sete de Abril do corrente ano foi deliberado patrocinar a edição de um CD do Frei Vicente, de harmonia com os valores por ele apresentados, mas não tinha sido deliberado que se procedesse ao pagamento das facturas resultantes de tal evento. Assim, foi deliberado por unanimidade proceder ao pagamento da factura número mil oitocentos e cinquenta e nove da firma Musicorde, bem como, e até ao montante apresentado na reunião acima citada, proceder ao pagamento das facturas que digam respeito ao mesmo assunto.-----

FILMÓBIDOS: O Vereador José Carlos perguntou se a Câmara já tinha obtido resposta sobre o pedido de envio das contas da Filmóbidos. O Consultor Jurídico, Dr. Carlos Nunes disse que não, porque a reunião da Comissão da Filmónidos estava marcada para o dia três de Dezembro do corrente ano. O Vereador José Carlos perguntou porque motivo as contas não foram apresentadas, pois já tinham sido solicitadas há quinze dias. O Vereador Dr. Rui Araújo disse que se a conta da Filmóbidos ficasse com saldo positivo e não se realizasse mais nenhum evento, teria de ser reembolsada a CCRLVT. O Vereador José Carlos disse que os pagamentos são feitos através de justificação de facturas liquidadas. O Consultor Jurídico, Dr. Carlos Nunes, informou que a comparticipação é feita da mesma forma da que se faz para outras obras, ou seja, as facturas são enviadas à medida que são pedidas. Disse de seguida que a Filmóbidos ia ficar com saldo negativo na ordem dos quatro mil contos. Explicou depois como se processaram as contas da Filmóbidos e que as facturas vão sendo enviadas à medida que o dinheiro vai sendo desbloqueado por parte da CCRLVT. O Vereador José Carlos disse que não teve conhecimento da reunião da Comissão da Filmóbidos nem sobre se as contas foram enviadas. Como quer acabar com o estado de suspeição existente, quer ver as contas, para encerrar o assunto. Disse ainda que com esta tomada de posição

demonstrou a sua preocupação pela Comissão da Filmóbidos não ter respondido ao pedido efectuado pela Câmara, para esclarecimento das suas contas, isto em virtude das alegações feitas pela Gazeta das Caldas.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas e trinta minutos o Senhor Vereador deu por encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto-Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março.-----

E eu, João Vasco Pereira Ferreira Urbano, a subscrevi e assino.-----

The image shows several handwritten signatures and lines of text. At the top is a large, stylized signature in black ink. Below it, the name 'João Vasco Pereira Ferreira Urbano' is written in black ink. Underneath that, the text 'Presidente da Câmara Municipal de Óbidos' is written in blue ink. Below this, there is another signature in blue ink, which appears to be 'João Vasco Pereira Ferreira Urbano'. At the bottom, there is a signature in black ink that has been crossed out with a horizontal line.